

Resolução nº 033/96

"Aprova a Prestação de Contas do Chefe do Executivo, referente ao exercício de 1988."

A Câmara Municipal de Lamas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Chefe do Executivo, referente ao exercício de 1988.

Art. 2º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Orlando Foddad", em 02 de dezembro

de 1996

Evandro Cartombeira Saaveda
Presidente

Lafayette Luiz Doorgal de Andrade
1º Secretário